



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso

GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 545 , de 07 de Agosto de 1987.

OFICIALIZA NOME DE BAIRRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

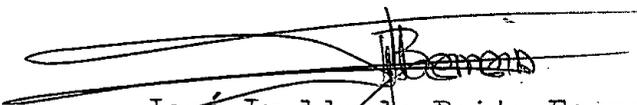
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominado de Bairro Nossa Senhora Perpétuo Socorro, o atual Bairro conhecido como Bairro Joana Angélica, antigamente denominado de "Vila do Rato", mantidos seus limites atuais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Agosto de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -